



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 120/2020 - DA/PRAD (11.00.15.08)  
(Identificador: 202346990)**

**Nº do Protocolo: 23111.021584/2020-71**

**Teresina - PI, 18 de Março de 2020.**

Ao grupo: **CHEFES E SECRETÁRIOS DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, COORDENAÇÃO DE SISTEMAS/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DIRETORES DE CAMPUS, DIRETORES DE CENTROS TERESINA, DIRETORES DE COLÉGIO TÉCNICO, RESPONSÁVEIS (C, V, S) - PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENTES.**

**Título: Orientações Serviços Terceirizados (3)**

Prezados,

Considerando NOTAS INFORMATIVAS 1, 2 e 3 do Comitê Gestor de Crise da UFPI; considerando INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020; considerando a suspensão das atividades acadêmicas até o dia 15 de abril de 2020, recomendamos a V.S.<sup>a</sup> que avaliem as particularidades de cada unidade vinculada sob sua responsabilidade quanto a necessidade ou não de manutenção do quadro de funcionários terceirizados nas mesmas.

Desta forma, esta informação deverá estar contemplada no PLANO DE TRABALHO da **UNIDADE CENTRAL** (PRÓ-REITORIAS, SUPERINTENDÊNCIAS, DIREÇÕES DE CENTROS, CAMPI e COLÉGIOS, CHEFIA DE GABINETE) conforme Nota Informativa 2 (**publicado**), de 16/03/2020, e posterior envio a Diretoria Administrativa para que possamos manter contato com as empresas prestadoras de serviços.

Ratifico, os planos devem ser enviados pelas unidades centrais apenas.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 18/03/2020 08:45)*  
ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 2575144

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 - vSIPAC\_4.24.123 18/03/2020 09:09